



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2011 (Do Sr. Nelson Padovani)

Solicita informações à Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, nos termos que especifica.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição, e nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa, solicito a V. Exª. seja encaminhado à Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República o presente requerimento de informações.

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural desta Casa criou Subcomissão Permanente destinada a acompanhar, fiscalizar, avaliar e propor medidas sobre o endividamento do setor agropecuário brasileiro, bem como sobre a efetivação, pelos agentes financeiros, das renegociações autorizadas por Leis e Resoluções do Conselho Monetário Nacional.

A presidência dessa importante Subcomissão ficou sob a responsabilidade do Deputado Marcon, do Rio Grande do Sul. Integro a Submissão na qualidade de relator, o que muito me honra, pois sou filho e neto de agricultores, em meu Estado, o Paraná. Por essa razão, convivo diariamente com os problemas do setor.

Os trabalhos da Subcomissão encontram-se em curso. Estão programadas Audiências Públicas, nesta Capital, e reuniões, em vários

Estados. A intenção é colher junto aos representantes da agricultura de cada localidade os principais entraves ao adequado equacionamento da questão.

Entretanto, um diagnóstico mais fidedigno da atual situação do endividamento do setor agropecuário somente será possível mediante a análise de informações relativas à posição das dívidas originárias de operações de crédito rural junto aos bancos oficiais federais: Banco do Brasil S.A. – BB, Banco do Nordeste S.A. – BNB, Banco da Amazônia S.A. – BASA e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Tendo isso presente, solicito a essa Casa Civil providências no sentido de encaminhar a este relator, em meio eletrônico, na forma da planilha anexa, informações relativas às operações de crédito rural contratadas. Cada instituição financeira federal (BB, BNB, BASA e BNDES), deverá agrupá-las por Estado ou Distrito Federal e condição (renegociada ou não); em cada um desses grupos, as informações solicitadas nas várias colunas da planilha deverão ser organizadas de modo a identificarem-se: a natureza da operação (investimento, custeio ou comercialização); a fonte de recursos; e sua eventual vinculação a programas ou linhas de crédito específicas (Pronaf, Moderfrota, etc.). Solicito, ainda, que BB, BNB e BASA não incluam em seus relatórios dados referentes a operações de investimento contratadas com recursos do BNDES; e que os dados relativos a operações de custeio e comercialização sejam segregados por ano-safra.

Sala das Sessões, em _____ de 2011.

Deputado NELSON PADOVANI



CÂMARA DOS DEPUTADOS

								
								
	Operações não renegociadas	Subtotal							
								
								
								
								
Brasil		Total							
	Operações renegociadas	Subtotal							
								
								
								
								
								
	Operações não renegociadas	Subtotal							
								
								
								
								